DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO SUPLEMENTAR .....
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....

EDITAL
EDITAL 05 – HABILITAÇÃO, NOMES E NÚMEROS – ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR .....

DECRETO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 83 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
Total por Ação:	**144.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**144.000,00**
Total Suplementado:	**144.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	144.000,00
Total por Ação:	**144.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**144.000,00**
Total Anulado:	**144.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2023.

Certificação Digital: GDVAGM2F-CHCDQGIC-8PZZEUXE-PELDPJTR
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

Certificação Digital: GDVAGM2F-CHCDQGIC-8PZZEUXE-PELDPJTR
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 84 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.060,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.060,00	0,00
Total por Modalidade:	**10.060,00**	**10.060,00**
Total por Ação:	**10.060,00**	**10.060,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.060,00**	**10.060,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	23.200,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	23.200,00	0,00
Total por Modalidade:	**23.200,00**	**23.200,00**
Total por Ação:	**23.200,00**	**23.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.200,00**	**23.200,00**
Total Geral:	**33.260,00**	**33.260,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2023.

Certificação Digital: GDVAGM2F-CHCDQGIC-8PZZEUXE-PELDPJTR
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
PRAÇA LEONIDAS FREIRE -
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

Certificação Digital: GDVAGM2F-CHCDQGIC-8PZZEUXE-PELDPJTR
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EDITAL 05 – HABILITAÇÃO, NOMES E NÚMEROS – ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 005/2023

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Canudos-Ba, regulamentado pelo Edital CMDCA nº 001/2023 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, divulga **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (as) HABILITADOS (as)** COM SEUS RESPECTIVOS NOMES E NÚMEROS PARA FINS DE VOTAÇÃO NA ETAPA FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DETERMINAÇÕES ESTAS QUE DEVERÃO CONSTAR NA URNA ELETRÔNICA.

	NOME	NOME URNA ELETRÔNICA	NUMERO URNA ELETRÔNICA
01	EDEUSA SANTOS NASCIMENTO SILVA	EDEUSA SANTOS	677
02	DAMIÃO MOISÉS BATISTA DE ANDRADE	DAMIÃO DA GONTIJO	240
03	ANTONIO JOSÉ ARAUJO SILVA	TOINHO DE ZEZINHO DA EMA	678
04	EDILEUSA ALMEIDA DA SILVA RAMOS	EDILEUSA ALMEIDA	444
05	MARIA ELESANDRA VICENTE CARVALHO	SANDRINHA DE GABRIEL	766
06	CLEIDIANE MARIA FREITAS DA SILVA	RAIANE FREITAS	510
07	THIAGO MACÊDO DE ALMEIDA	THIAGO DA FARMÁCIA	955
08	EDNA MARIA MOREIRA MACIEL	EDNA MACIEL	555
09	MARIA CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	CAMILA SANTOS	567
10	MAYUME KAROLAINE CHAGAS DE SOUZA	MAYUME BUTÃO	388

Canudos -BA, 29 de agosto de 2023.

Comissão Especial

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CANUDOS - BAHIA